

**PROPONENTES:** WILBUM DE ANDRADE CARDOSO, SILKIANE MACHADO CAPELETO, ÉDER PEREIRA DE ASSIS, ALEXANDRE PEREIRA DO AMARAL, RAFAEL MENDES CORREA MARQUES, LUCIANO MENDES DE FARIAS, FABIANE VERÔNICA DA SILVA, FERNANDA DO PRADO MALHEIRO, JAREDE PINTO GARCETE

**COLABORADORES:** KARINA NONATO MOCHEUTI, MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS, ELBA REGINA FERREIRA DA SILVA, BRUNA MARCELO DE FREITAS, GRASIELA CRISTINA SILVA BOTELHO SILVESTRE, FERNANDA ARAÚJO, ALENCAR MACHADO, WALMILSO CASTORINO DE CAMPOS, JUARI, JOSÉ REGIS, ADRIANA MANRIQUE TOMÉ, WELTON NEVES VILELA, RODRIGO LEMES RESENDE, GABRIELA MAGALHÃES RUPOLO, JEFERSON THOMAS CARMONA, ANDRIENNI RODRIGUES DIAS, GABRIEL LUIZ MAGALHÃES RUPOLO, KELLY MICHELETI PIRON, WIRLEY DOS SANTOS SOUZA, THAIMARA CRISTINE DE DEUS DA SILVA, ANA CAROLINA DE LARAPEREIRA, DULCINEIA DE PINHO, LUCIMEIRE MARIA LEMES, LUIZ EDUARDO BATISTA MONTEIRO, MYRIAN GONÇALVES DOS REIS, THAMIRIS DOS SANTOS BINI, LUCAS, MATHEUS DA SILVA PRADO, AMANDA ALVES DE ALMEIDA MENDES LIMA, CAROLINE BERGUETTI COSTA

DO DISCURSO À PRÁTICA DEMOCRÁTICA E DIPLOMÁTICA DA UNIVERSIDADE  
COM SEUS INTERLOCUTORES

Pré-tese (Local) apresentada à Comunidade Acadêmica para apreciação, discussão, validação e posterior encaminhamento às demais etapas do 3º Congresso Universitário da Universidade do Estado de Mato Grosso

**Relator: Rafael Mendes Correa Marques**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
III CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT  
SEMINÁRIO LOCAL – CAMPUS UNIVERSITÁRIO “FRANCISCO FERREIRA MENDES”



**TERMO DE APROVAÇÃO**

Os membros aqui relacionados são autores dessa pré-tese e têm ciência de seu conteúdo e autorizam seu encaminhamento e publicação conforme previsto no Regimento do 3º Congresso Universitário da UNEMAT.

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
**WILBUM DE ANDRADE CARDOSO**

*Silkiane Machado Capeleto*  
\_\_\_\_\_  
**SILKIANE MACHADO CAPELETO**

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
**KARINA NONATO MOCHEUTI**

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
**MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS**

*Elba Regina Ferreira da Silva*  
\_\_\_\_\_  
**ELBA REGINA FERREIRA DA SILVA**

*Bruna Marcelo Freitas*  
\_\_\_\_\_  
**BRUNA MARCELO DE FREITAS**

DOCENTE

*Grasiela Cristina Silva Botelho Silvestre*  
\_\_\_\_\_  
**GRASIELA CRISTINA SILVA BOTELHO SILVESTRE**

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
**FERNANDA ARAÚJO ALENCAR MACHADO**

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
**WALMILSO CASTORINO DE CAMPOS**

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
**JUARI JOSÉ REGIS**

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
**ÉDER PEREIRA DE ASSIS**

*Adriana Manrique Tomé*  
\_\_\_\_\_  
**ADRIANA MANRIQUE TOMÉ**



GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
III CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



3º CONGRESSO  
UNIVERSITÁRIO  
Universidade do Estado de Mato Grosso

SEMINÁRIO LOCAL – CAMPUS UNIVERSITÁRIO “FRANCISCO FERREIRA MENDES”

*Alexandre Pereira do Amaral*  
ALEXANDRE PEREIRA DO AMARAL

*Welton Neves Vilela*  
WELTON NEVES VILELA

*Rafael M. P. Marques*  
RAFAEL MENDES CORREA MARQUES

*Rodrigo Lemes Resende*  
RODRIGO LEMES RESENDE

*Luciano Mendes de Farias*  
LUCIANO MENDES DE FARIAS

*Gabriela Magalhães Rupo*  
GABRIELA MAGALHÃES RUPOLO

*Jeferson Thomas Carmona*  
JEFERSON THOMAS CARMONA

*Andrienni Rodrigues Dias*  
ANDRIENNI RODRIGUES DIAS

*Gabriel Luiz Magalhães Rupo*  
GABRIEL LUIZ MAGALHÃES RUPOLO

*Kelly Micheleti Piron*  
KELLY MICHELETI PIRON

*Wirley dos Santos Souza*  
WIRLEY DOS SANTOS SOUZA

*Thamara Cristine de Deus da Silva*  
THAMARA CRISTINE DE DEUS DA SILVA

PTES



GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
III CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT  
SEMINÁRIO LOCAL – CAMPUS UNIVERSITÁRIO “FRANCISCO FERREIRA MENDES”



3º CONGRESSO  
UNIVERSITÁRIO  
Universidade do Estado de Mato Grosso

*Ana Carolina de Lara Pereira*  
ANA CAROLINA DE LARA PEREIRA

*Dulcineia de Pinho Silva*  
DULCINEIA DE PINHO

*Fabiane Verônica da Silva*  
FABIANE VERÔNICA DA SILVA

*Fernanda do Prado Malheiro*  
FERNANDA DO PRADO MALHEIRO

*Jarede Pinto Garcete*  
JAREDE PINTO GARCETE

*Lucimeire Maria Lemes*  
LUCIMEIRE MARIA LEMES

*Luíz Eduardo Batista Monteiro*  
LUIZ EDUARDO BATISTA MONTEIRO

DISCENTES

*Myrian Gonçalves dos Reis*  
MYRIAN GONÇALVES DOS REIS

*Thamiris dos Santos Bini*  
THAMIRIS DOS SANTOS BINI

*Lucas Matheus da Silva Prado*  
LUCAS MATHEUS DA SILVA PRADO

*Amanda Alves de Almeida M Lima*  
AMANDA ALVES DE ALMEIDA MENDES LIMA

*Caroline Bergueti Costa*  
CAROLINE BERGUETTI COSTA

## I. EIXOS TEMÁTICOS

- ( X ) Eixo 1 - Graduação
- ( X ) Eixo 2 – Pós-graduação
- ( X ) Eixo 3 – Pesquisa
- ( X ) Eixo 4 – Extensão e Cultura
- ( X ) Eixo 5 – Gestão
- ( X ) Eixo 6 – Política Estudantil
- ( X ) Eixo 7 – Política de Financiamento

## II. RESUMO

Esta pré-tese é produto do diálogo constante com a comunidade acadêmica enfatizando sua participação e seu protagonismo, investigativo e dialético nas questões que envolvem a Universidade, contempla os 7 eixos para o Congresso Universitário, construída em um processo sistêmico, democrático e diplomático. Em conformidade com a resolução 015/2016 do CONSUNI, esta pré-tese foi elaborada por três segmentos (docentes, discentes e PTES).

## 1. INTRODUÇÃO

Conforme Brandão (1995, p. 9) “[...] não há uma forma única nem um único modelo de educação; a escola não é o único lugar onde ela acontece e talvez nem seja o melhor; o ensino escolar não é a sua única prática e o professor profissional não é o seu único praticante”. Em Brasil (2015), a educação brasileira abrange processos formativos para o preparo para o convívio social, o pleno exercício da cidadania e estudos futuros. Transpomos esta discussão para entender a Universidade como espaço democrático para socialização do saber, não ímpar, mas de profunda relação com a definição de educação brasileira.

Para Chauí (2003, p. 5): “A universidade é uma instituição social e como tal exprime de maneira determinada a estrutura e o modo de funcionamento da sociedade como um todo”. Extrai-se da Resolução N.º 002/2012 – CONCUR que a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, pessoa jurídica de direito público da administração indireta, fundação pública com atuação em todo o Estado de Mato Grosso, sem fins lucrativos, duração indeterminada e de acordo com a Constituição Federal “Art. 207 As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”, sujeita a seu Estatuto, Regimento Geral e o arcabouço jurídico brasileiro.

No tocante ao Congresso Universitário, abstrai-se da Resolução N.º 015/2016 – CONSUNI, a Resolução N.º 016/2016 – CONSUNI e suas posteriores alterações que o 3º Congresso Universitário é o momento destinado para discutir a Universidade e propor macropolíticas. O Seminário Local é onde a comunidade acadêmica poderá discutir e validar as proposições, ponto de partida fundamental, feitas de acordo com o que é proposto. À elaboração desta buscou-se diálogo entre os membros da comunidade acadêmica, o respeito à legislação vigente, representando no texto a visão, de quem aqui está, sobre e para a Universidade.

Tendo em vista a construção de um novo futuro para esta Instituição de Ensino, aspira-se o mais alto patamar da educação brasileira, conforme dito na obra Rios (1994, p. 74): “Se o futuro é gestado no momento em que vivemos, nosso desafio está em organizar a sua construção da maneira como o desejamos e como julgamos necessário que ele seja [...]”.

## 2. OBJETIVOS

### 2.1 OBJETIVO GERAL

Colaborar com a comunidade acadêmica para propor e construir macro-políticas da Universidade do Estado de Mato Grosso de acordo com a legislação vigente, os pilares da Universidade e as concepções de uma Instituição Pública, ocorrendo em um processo sistêmico, democrático e diplomático.

### 2.2 OBJETIVO ESPECÍFICOS

- Respeitar a diversidade cultural e todas as suas manifestações decorrentes;
- Considerar o atual estado da Universidade enquanto instituição pública;
- Confrontar a realidade atual da Universidade com as projeções e anseios futuros;
- Estabelecer elementos norteadores para uma Universidade melhor;
- Construir uma tese local apoiada no diálogo democrático e participativo;
- Explorar dialeticamente os atuais limites dos pilares da Universidade para buscar reduzi-los;
- Traçar alternativas de ação buscando ampliar as atuais e captar novas;
- Colaborar para a construção de Universidade articulada com a Sociedade;
- Contribuir com a definição de estratégias efetivas para fortalecimento do ensino, pesquisa e extensão;
- Apresentar possibilidades de parcerias da Universidade com outras Instituições Público – Privadas para viabilizar ações da Instituição;
- Refletir sobre ações internas e possíveis para melhoria da realidade do câmpus;
- Envolver a comunidade acadêmica na discussão sobre Universidade e a Educação Superior Pública;
- Analisar a legislação vigente, diretrizes, normas, resoluções, procedimentos internos e outro documentos para compor as proposições.

### 3. METODOLOGIA DE CONSTRUÇÃO DA PRÉ-TESE

Considerando o que propõe Rios (1994, p. 28): “Todo homem, seja qual for o seu espaço de pensamento e de ação torna-se filósofo quando interroga o mundo de uma maneira específica, buscando compreendê-lo a fim de transformá-lo”, trazemos à memória inicialmente a realidade do câmpus de Diamantino.

O Campus UNEMAT Diamantino, da Universidade do estado de Mato Grosso foi criado atendendo a política de expansão da universitária pela Resolução 001/2013 e Resolução 024/2013 do Conselho Universitário da Unemat, o qual veio a atender a região médio norte. Nesta resolução além do ato de criação encontra-se o organograma do *câmpus*, onde em sua composição consta de diretorias, coordenações e supervisões as quais funcionam em regime hierárquicos estando interligados entre si, em prol da gestão regional prevista no Estatuto da Unemat. Em decorrência do posicionamento estratégico do município de Diamantino e no intuito de tornar os egressos do ensino médio, a UNEMAT atende diretamente 10 (dez) municípios da região. Esses municípios possuem características históricas, sociais, econômicas e culturais distintas, o que lhes confere um caráter heterogêneo, contribuindo para a adoção de uma estratégia institucional que busque atender uma diversidade de demandas regionais com o objetivo de potencializar a melhoria da qualidade de vida, bem como impulsionar o desenvolvimento do mercado de trabalho regional. Atualmente o Campus de Diamantino, possui 1163 acadêmicos, distribuídos nos cursos de Administração (274), Direito (439), Educação Física (210) e Enfermagem (240). O quadro docente é composto, atualmente, por 82 docentes, sendo 15 efetivos e 67 contratados e contamos com um total de 06 Profissionais Técnicos da Educação Superior (PTES) efetivos e 16 contratados.

A Universidade atua em uma estrutura denominada multicampi, descentralizada por todo o Estado de Mato Grosso, portanto, buscar a compreensão do contexto em que o referido câmpus está localizado é estabelecer traço cultural, “[...] uma construção histórica, seja como concepção, seja como dimensão do processo social [...] não é algo natural, não é uma decorrência de leis físicas ou biológicas. Ao contrário cultura é um produto da vida humana” (BRANDÃO, 1995, p. 45).

A partir da compreensão do contexto em que o câmpus de Diamantino está inserido atualmente, foi possível definir uma linha de atuação para que a comunidade acadêmica colabore-se com a construção desta preposição, diagnosticando necessidades atuais da universidade em um contexto geral contemplando os eixos do congresso.

A primeira estratégia foi elaborar instrumentos para divulgação e sensibilização da comunidade acadêmica. Esta etapa contou com o uso de tecnologias digitais, que viabilizou a produção de folders e uma estratégia de *e-mail marketing*. O desenvolvimento desta ação aqueceu a comunidade acadêmica, da sala de aula aos corredores da Universidade, questionava-se sobre o Congresso Universitário. Fomentar o diálogo, então, se tornou a palavra de ordem para esta ação, pois de acordo com Rosini (2005, p. 56): “Se você aguardar que as condições sejam perfeitas para você agir, pode acontecer de você aguardar para sempre”.

A segunda estratégia foi o trabalho com oficina nas dependências do câmpus, sendo que ocorreu com os seguintes objetivos: Capacitar os proponentes para produzirem pré-teses; Divulgar o Seminário Local; Conscientizar sobre a importância do Congresso Universitário. A oficina foi o espaço para construção e sistematização das ideias, provenientes principalmente do corpo discente. Esta etapa se tornou ponto de captação das principais ideias do corpo discente e possibilitou a eles conhecer mais sobre a Universidade e seus processos/procedimentos internos. As ideias provenientes da oficina não foram excluídas, pois “[...] o que nos impulsiona para o progresso não é a capacidade de eliminar problemas, mas sim a habilidade de enfrentá-los, administrá-los, na medida em que forem surgindo” (ROSINI, 2005, p. 56). A partir das ideias iniciais, foi convidado a participação dos Docentes e Profissionais Técnicos da Educação Superior, para discutir o que foi proposto, buscando melhorar e acrescentando novas proposituras.

A terceira e última estratégia foi o constante convite para a participação da comunidade acadêmica. Após a captação de todas as proposituras e o trabalho com cada segmento da comunidade acadêmica, foi então possível à criação de um texto coeso, refletor do atual contexto do câmpus de Diamantino e o protagonismo da comunidade acadêmica, em que se preconizam as palavras de Oliveira e Duarte (1987, p. 97): “O homem é não só um produto das circunstâncias, mas também aquele que as cria e as transforma”.

#### 4. JUSTIFICATIVA

O Seminário Local é uma etapa integrante do 3º Congresso Universitário e é onde se reúne as pré-teses para apreciação, discussão, deliberação e validação por meio da comunidade acadêmica. É, portanto, um espaço democrático feito por pessoas de diferentes opiniões, crenças e ideologias, no entanto, para Rosini (2005, p. 19): “Precisamos acreditar no potencial humano e na certeza de que nossa maior riqueza é o homem. E esse homem tem que ser desenvolvido na sua criatividade, sua imaginação, no seu conhecimento, no seu domínio das relações extra e interpessoais”.

Por sua vez, as pré-teses contemplam eixos temáticos que organizados estabelecem um norte para a criação de macro-políticas, aí está o sentido primeiro das pré-teses, então, partindo da comunidade acadêmica os subsídios necessários para reflexão e promoção de uma Universidade com qualidade no ensino, pesquisa, extensão e gestão. No entanto, a Universidade é uma Instituição Pública, o que se extrai de seu estatuto, e, portanto, deve-se examinar as proposições dentro do âmbito jurídico, com efeito de não contaminar ou propagar um vício na administração pública.

Faz-se necessário ter uma base de dados com informações, buscando um referencial teórico para que seja de melhor entendimento e, alinhados com raciocínio coerentes e consistentes. Apropria-se da pesquisa bibliográfica na medida em que se utiliza de materiais como livros, revistas, artigos como explica Silva (2005, p. 21): “Pesquisa Bibliográfica: quando elaborada a partir de material já publicado, constituído principalmente de livros, artigos de periódicos e atualmente com material disponibilizado na Internet.” Bem como da Pesquisa de levantamento na medida e que se utiliza de relatos dos gestores e servidores durante a fase diagnóstica, como explica Silva (2005, p. 21): “Levantamento: quando a pesquisa envolve a interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer.”

Dessa forma Docentes, Discentes e PTES participaram de reuniões para discutir e montar de forma ordenada e por eixos o que será levado ao Congresso Universitário e alavancar possíveis propostas que visa aprimorar e até mesmo construir novas práticas que venham a consolidar a ideia de Universidade com uma educação de qualidade, infraestrutura adequada, capacitação de docentes entre outros assuntos.

Esse processo se deu por meio de análise de conteúdo, reunindo vários materiais disponíveis para todos os componentes da comissão do congresso, coordenadores de curso, docentes dos campus e PTES para que todos possam participar efetivamente da construção da referida pré-tese. Uma pesquisa documental, pois segundo Gil (2010) é muito valorizada nas Ciências Sociais e pode ser aplicada em praticamente todos os campos do conhecimento. A partir da compilação dos dados, deu-se o início da montagem e ordem das informações utilizando até mesmo a ferramenta de gestão 5W2H, o que ajudou muito na compreensão nesta fase de construção das proposições. Procurou-se obter informações reais e precisas em praticamente todas as esferas da Unemat, bem como considerar os pontos positivos e fragilidades para que os mesmos servissem de base para o pensamento crítico construtivo, e ao mesmo tempo participativo no que se refere as proposições de melhorias e que a universidade possa chegar em um patamar de excelência, considerando ações em curto, médio e longo prazo.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em sua criação, representa um marco para a consolidação da democracia brasileira. Mesmo havendo emendas, a Carta Magna nos promove à construção de “[...] um país mais livre, mais justo e mais democrático” (MEDEIROS, 2013, p. 189). É então na Constituição (BRASIL, 1988) que encontramos elementos balizadores para confrontar e avaliar as proposições contidas neste texto, no entanto, não se pode confundir a análise das proposições contidas no Capítulo 5 com controle de constitucionalidade, mas como uma articulação dialética para que as proposições fossem feitas a partir da própria Constituição com o protagonismo centrado na comunidade acadêmica em ações democráticas.

Complementar a Constituição Federal de 1988 com a Constituição Estadual é importante para análise aqui proposta, pois, sendo a Carta Magna do povo matogrossense, exprime seus anseios, sua organização político-administrativa, entre outros elementos que se fazem necessário. Por Consequente, “em decorrência do princípio da supremacia da Constituição, devem os atos normativos infraconstitucionais ser compatíveis com as normas constitucionais, aplicando-se o princípio norteador da compatibilidade vertical, garantidor da rigidez constitucional” (MONTEIRO, 2010, pag. 2). Neste sentido, a análise das proposições recorre às leis e decretos elencados a seguir,

- Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950;
- Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965;
- Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;
- Lei complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990;
- Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;
- Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;
- Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995;
- Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996;
- Lei complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998;
- Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
- Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
- Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001;
- Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- Lei complementar nº 112, de 1º de julho de 2002;
- Lei complementar nº 114, de 25 de novembro de 2002;
- Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004;
- Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005;
- Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005;
- Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010;
- Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- Decreto nº 1.360, de 10 de setembro de 2012;
- Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- Decreto nº 1.956, de 11 de outubro de 2013;
- Decreto nº 1.973, de 25 de outubro de 2013;
- Decreto nº 2.490, de 11 de agosto de 2014;
- Decreto nº 8.428, de 2 de abril de 2015;
- Lei complementar nº 566, de 20 de maio de 2015;

- Decreto nº 121, de 19 de junho de 2015;
- Decreto nº 634, de 08 de julho de 2016;
- Decreto nº 675, de 30 de agosto de 2016.

As leis elencadas constituem o fundamento jurídico para as proposições do Capítulo 5 dessa pré-tese, assim como a Constituição Federal e a Constituição Estadual fornecem os elementos balizadores para o viés crítico e analítico das proposições. Sem entrar no mérito da discussão, a análise de todos estes elementos legais, seu contexto histórico e sua aplicabilidade em cada caso permite visualizar um modelo de gestão pública democrática, concepção esta que faz parte desta pré-tese. Não obstante, os eixos abordados nesta pré-tese embasaram-se nas seguintes normas: Estatuto da Unemat, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Relatório final do PEP, Relatório de Avaliação Institucional da Unemat, Diretrizes Curriculares Nacionais, Plano Nacional de Educação 2014-2024, Plano Nacional de Extensão: Política Nacional de Extensão Universitária, Áreas e Linhas de extensão da Unemat, Políticas de Extensão da Unemat, Normatização acadêmica, Plano Estadual de Ciência e Tecnologia/Agenda Estratégica de Ciência, Tecnologia e Inovação.

É imprescindível a retomada da discussão da Universidade Pública, que situada no seio da sociedade, reflete os seus embates e angústias em uma tentativa de intervenção, não somente de interpretação, por meio do ensino, pesquisa e extensão, pois “[...] a riqueza da teoria que explica o real só pode ser construída a partir do próprio real, e é a partir do confronto das ideias com a realidade que se pode ‘mensurar’ a contribuição de uma pesquisa ao entendimento do mundo” (OLIVEIRA, 1997, p. 55)

De outro modo, a universidade é uma instituição social e para Chauí (2003, p. 5),

Essa relação interna ou expressiva entre universidade e sociedade é o que explica, aliás, o fato de que, desde seu surgimento, a universidade pública sempre foi uma instituição social, isto é, uma ação social, uma prática social fundada no reconhecimento público de sua legitimidade e de suas atribuições, num princípio de diferenciação, que lhe confere autonomia perante outras instituições sociais, e estruturada por ordenamentos, regras, normas e valores de reconhecimento e legitimidade internos a ela.

Muitos são os desafios da Universidade Pública e, em particular caso, da Universidade do Estado de Mato Grosso, porém, o que está posto é pensar uma Instituição de Ensino

Superior Pública com o mais alto patamar da educação brasileira sem colocar em risco sua incumbência impar,

[...] oferecer educação superior pública de excelência, promovendo a produção do conhecimento por meio do ensino, pesquisa e extensão de maneira democrática e plural, contribuindo com a formação de profissionais competentes, éticos e comprometidos com a sustentabilidade e com a consolidação de uma sociedade mais humana e democrática. (UNEMAT, 2016, p. 8).

A partir da discussão do arcabouço jurídico que permite conceber esta pré-tese e do entendimento em relação à Universidade Pública, especificadamente, a UNEMAT, formamos uma estrutura conceitual em que se avança à discussão para tratar os eixos temáticos.

O quadro a seguir, resume como as proposições estão distribuídas por eixos. O eixo temático Graduação agrupa proposições que estão ligadas diretamente com as atividades de Ensino na Universidade. O eixo temático pós-graduação discute, como o próprio nome já diz, a pós-graduação, cujo objetivo é formar profissionais mais especializados em determinadas áreas de atuação tanto no âmbito acadêmico, como profissional. O eixo temático pesquisa debate, principalmente, ações que visam a descoberta de novos conhecimentos em uma determinada área. O eixo temático extensão e cultura discute o dever constitucional da universidade para com a sociedade em uma forma de interação entre sociedade-universidade-sociedade. O eixo temático gestão dialoga acerca de ações de gerenciamento e administração da Universidade. O eixo temático política estudantil reflete sobre as ações que tratam de apoiar os estudantes durante sua vida acadêmica, garantindo sua permanência e conclusão do curso superior. Por fim, o eixo financiamento traz reflexões referentes às formas de financiamento e distribuição de recursos financeiros da Universidade.

A discussão de todos estes eixos demonstra a importância do Congresso Universitário e aqui se dá destaque as ações da docência, pois, para Rosini (2005, p. 18): “O professor não tem apenas uma função, uma profissão ou especialização. Ele tem a missão de transmitir a herança cultural às novas gerações formando mentes proativas capazes de enfrentar as incertezas da vida”.

Graduação	Inovações curriculares
	Formas de Ingresso e Permanência dos acadêmicos
	Ofertas de cursos
Pós-graduação	Relação Graduação e Pós-graduação
	Expansão da pós-graduação
Pesquisa	Políticas de Pesquisa
	Fomento de Pesquisa e Bolsas de IC
	Consolidação de Núcleos, Grupos e Centros de Pesquisa
Extensão e cultura	Fortalecimento da extensão universitária
	Programas de Esporte para a Qualidade de Vida da Comunidade Acadêmica
	Prestação de Serviços/Empresa Junior/Incubadoras de Empresas/Ligas Acadêmicas
Gestão	Organização institucional
	Políticas de Qualidade de Vida e Valorização Profissional do Servidor
Política estudantil	Infraestrutura
	Políticas de Apoio Estudantil
	Políticas de Qualidade de Vida e Valorização dos Acadêmicos
	Práticas de Inclusão Universitária
Política de financiamento	Financiamento

## 5. CONCLUSÕES/PROPOSIÇÕES

EIXO	PROPOSIÇÃO	OBJETIVOS	META	ESTRATÉGIA
GRADUAÇÃO	Inovações curriculares	Redistribuir os créditos das disciplinas de graduação para que seja equilibrada a quantidade de hora/aula teórica e prática.	Melhorar o processo de formação acadêmica.	Reelaborar ou reformular a grade, visando à distribuição de créditos práticos e teóricos.
		Estender os campos/locais de atuação para prática de estágio curricular e créditos práticos.	Melhorar qualidade do ensino.	Propor e fortalecer parcerias com instituições responsáveis pelos campos/locais; Estabelecer uma proposta de diária aos docentes para o acompanhamento dos discentes em atividades curriculares fora de sede/município; Organizar os grupos de acompanhamento das atividades curriculares por município.

GRADUAÇÃO	Inovações curriculares	Reestruturar o Estágio Supervisionado nas Faculdades de Ciências Sociais e Aplicadas, Câmpus de Diamantino-MT, levando em consideração a realidade do município de Diamantino e região, e a readaptação a Resolução nº 028/2012- CONEPE.	Possibilitar ao Acadêmico oportunidades de desenvolver habilidade, analisar situações e propor mudanças no ambiente organizacional; Complementar o processo ensino e aprendizagem com aprimoramento pessoal e profissional; Oportunizar o conhecimento vivencia do funcionamento das organizações; Atualizar profissional diante das inovações tecnológicas; e, desenvolvimento das potencialidades individuais.	Observar que o estágio supervisionado do curso de administração será composto pelas seguintes etapas: Estágio supervisionado I, objetivo Geral: Desenvolver Diagnóstico situacional da empresa nas cinco grandes áreas da administração, Administração Financeira e Orçamentária, Administração da Produção, Administração de Materiais, Administração Mercadológica e Gestão de Pessoas. Aplicação da Ferramenta Matriz de SWOT nas cinco grandes áreas da administração Estágio supervisionado II, objetivo Geral: Elaborar um plano de intervenção (Projeto - Roteiro para elaboração do Plano de Intervenção) em consonância com o diagnóstico situacional. Aplicação da Ferramenta 5W2H nas cinco grandes áreas da Administração.
-----------	------------------------	--	--	--

				Estágio supervisionado III, objetivo Geral: Elaborar o Relatório Integrado final para apresentar em Seminário na UNEMAT- Campus Diamantino-MT, com a presença dos gestores das empresas parceiras no estágio.
GRADUAÇÃO	Inovações curriculares	Assegurar e fortalecer a qualidade do ensino e da políticas públicas.	<p>Maior cobrança da instituição aos órgãos responsáveis;</p> <p>Reunir com Governador do Estado e responsáveis pelo andamento do processo para realização do concurso público para provimento docente;</p> <p>Transparecer à sociedade interna e externa da instituição os benefícios da realização do concurso para garantia da qualidade de ensino;</p> <p>Expor a importância do concurso para a instituição em assembleia estadual, visando agilidade no processo.</p>	<p>Observar o que está disposto no artigo 37, inciso ii: “a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração”.</p> <p>Analisar a atual situação da Universidade em que a falta de um concurso, o campus se torna carente de profissionais adequados para cada cargo ou função. O método de contratação atualmente é pelo</p>

				<p>processo seletivo que é um concurso público simplificado e temporário, o dilema é que muitos candidatos não possui todos os pré-requisitos exigidos ao seu cargo. Por isso a necessidade do campus investir em treinamento e qualificação para estes colaboradores contratados, enquanto não é realizado</p>
GRADUAÇÃO	Inovações curriculares	Promover a adoção de didática diferenciada, prática e inovadora.	<p>Melhorar a qualidade das aulas ministradas; Instrumentalizar o profissional nas competências técnico-científica; Preparar um plano de formação de metodologias modernizadas para serem empregadas em sala de aulas com a presença de conselheiros ou palestrantes; Desempenhar dinâmicas no início dos semestres para discussão de procedimentos didáticos e metodológicos visando aperfeiçoar o trabalho do docente e a relação docente x discente x aprendizado;</p>	<p>Incentivar a qualificação docente para o uso de novas tecnologias; Aprimorar a metodologia utilizar em sala de aula, com didática inovadora de ensino; Observar que para Masetto, (1997, p.35) “a sala de aula deve ser vista como espaço de vivência”, ou seja, o ambiente deve ser agradável de uma forma que a interação seja o ponto forte nas aulas. O profissional da educação também deve estar atento que as classes é objeto de constante investigação e reflexão para o professor, se este estiver atento</p>

			<p>Reforçar o uso dos recursos tecnológicos pelos docentes para as aulas dinâmicas ou prática, fazendo a relação entre teoria e prática.</p>	<p>a dinâmica do ambiente, saberá que precisa ser modificado ou reelaborado sempre que necessário e de acordo com as necessidades dos discentes ou do conteúdo em destaque. Segundo Fonseca, (2003, p.43) “diversificar as fontes utilizadas em sala de aula tem ido o grande desafio dos professores na atualidade”, por isso é essencial adequar o professor às inovações tecnológicas e que o mesmo possa utilizar toda esta informação em suas aulas. É fundamental que a universidade adote dinâmicas, acompanhe e incentive mudanças em função das suas necessidades e de seus objetivos, se constituindo como uma instituição que aprende.</p>
--	--	--	--	---

GRADUAÇÃO	Formas de Ingresso e Permanência dos acadêmicos	Fomentar a oferta de cursos extracurriculares em temáticas diferenciadas.	Promover a formação acadêmica; Incentivar o sentimento de pertencimento a Universidade	Implantação de cursos complementares voltados ao ensino- aprendizagem
	Ofertas de cursos	Ofertar curso de licenciatura em Pedagogia	Atender ao disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais, Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, Resolução CNE/MEC nº 2, de 01/07/2015, Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 e demais resoluções e diretrizes da Universidade; Apresentar um projeto pedagógico coerente e viável para a microrregião de Parecis; Apresentar resultados sobre a necessidade de demanda para a microrregião de Parecis.	Ofertar curso superior nas áreas de licenciatura em pedagogia e história e bacharelado em turismo para a mesorregião do Norte Mato-Grossense, mais especificamente para a microrregião de Parecis; Fomentar a docência na educação básica; Contribuir para a formação de professores na microrregião de Parecis; Promover a parceria com instituições públicas do poder executivo municipal da microrregião de Parecis para viabilizar a infraestrutura necessária ao polo para oferta do curso; Implantar o curso de forma rotativa, em que se instalar o curso, e atende a demanda da região e ao final o curso é levado para outra região.
		Ofertar curso de bacharel em Turismo		
		Ofertar curso de licenciatura em História		

PÓS-GRADUAÇÃO	Relação Graduação e Pós-graduação	Possibilitar continuidade no processo de qualificação no nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> .	Fortalecer a relação graduação e pós-graduação	Oferecer cursos de especialização <i>lato sensu</i> em conformidade com as linhas de pesquisa/atuação previstas no projeto de curso, para a mesorregião do Norte Mato-Grossense, mais especificamente para a microrregião de Parecis;
	Expansão da pós-graduação	Promover parcerias e o relacionamento com Universidades do exterior.	Possibilitar maior acesso a programas de pós-graduação entre instituições parceiras; Incentivar a troca de saberes entre culturas. Estender os relacionamentos da Universidade com outras Instituições de Ensino.	Estabelecer uma política efetiva para promoção de parcerias entre instituições de ensino públicas e/ou privadas localizadas fora do país.
PESQUISA	Políticas de Pesquisa	Promover o mapeamento de demandas sociais e encaminhamentos para os centros de pesquisa da Universidade.	Evidenciar o protagonismo da sociedade em concomitância com a comunidade acadêmica; Desenvolver ações que favoreçam a efetividade da integração da universidade pública com a sociedade.	Estabelecer parcerias com demais instituições públicas e privadas do município para reconhecimento das potenciais necessidades e a resolução por meio de ações da Universidade.
		Estabelecer política efetiva para participação técnico-administrativa em ações de pesquisa	Fomentar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, a ciência, o pensamento, a arte e o saber; Fomentar o pluralismo de ideias	Estabelecer articulação entre todos os envolvidos nos processos da instituição para sua efetivação enquanto universidade e sua

			nas concepções pedagógicas, científicas, tecnológicas, culturais, artísticas e esportivas; Fomentar a valorização do pessoal técnico-administrativo e docente	indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
PESQUISA	Fomento de Pesquisa e Bolsas de IC	Promover política de financiamento da iniciativa privada.	Capitar recursos da iniciativa privada para financiamento de ações de pesquisa.	Articular com empresas privadas a criação de um fundo específico para financiamento de pesquisa
		Promover política de concessão de financiamentos reembolsáveis	Apoiar todas as etapas e dimensões do ciclo de desenvolvimento científico e tecnológico: pesquisa básica, pesquisa aplicada, inovações e desenvolvimento de produtos, serviços e processos.	Incentivar projetos de pesquisa institucionalizados e não contemplados com recursos em outras agências de fomento/capilares.
	Consolidação de Núcleos, Grupos e Centros de Pesquisa	Consolidar núcleo, grupos e centros de pesquisa e com isso garantir a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; Formar profissionais com	Possibilitar que o acadêmico desenvolva atividades que abranjam o tripé que versa na Carta Magna (1988), em a universidade é regida pelos princípios da “dissociabilidade	Criar um laboratório para pesquisa científica com alvo de fazer avanços no campus e na própria comunidade; Estimular discentes a participar e completar projetos de ensino,

		competências e habilidades aptos à atuar em seu campo de estudo, bem como desenvolver pesquisa em prol do conhecimento científico e ainda interagir com as comunidades por meio de ações de extensão.	entre ensino pesquisa e extensão”	pesquisa e extensão; Acrescentar a bolsa de pesquisa, ensino e extensão que são oferecidos na própria universidade para os acadêmicos.
EXTENSÃO E CULTURA	Fortalecimento da extensão universitária	Desenvolver eventos científicos voltados à comunidade acadêmica.	Contribuir para que o discente alcance a carga horária de pesquisa, ensino e extensão, exigida pelo curso.	Facilitar o acesso e/ou participação dos discentes em eventos científicos produzidos pela própria universidade.
		Incentivar a continuidade dos projetos de extensão	Contribuir para que as ações de extensão com contribuições positivas para a sociedade sejam continuadas	Fomentar o interesse com os docentes para que sejam avaliados e se procedentes seja dada continuidade nas ações de extensão universitária.
		Efetivar parceria entre Universidade e Hemocentro.	Contribuir para a Saúde Pública, incentivando a doação de sangue junto à comunidade.	Mobilizar a comunidade por meio de atividades de extensão universitária.

<p>EXTENSÃO E CULTURA</p>	<p>Fortalecimento da extensão universitária.</p>	<p>Promover a interdisciplinaridade no desenvolvimento de projetos de ensino, de pesquisa e de extensão relevantes à sociedade nas diversas áreas do conhecimento.</p>	<p>Produzir eventos científicos com a finalidade de promover o intercâmbio entre discentes, a fim de possibilitar a interação entre os mesmos e a criação de grupos de trabalho e pesquisa. Incentivar a criação de projetos que juntem mais de uma área do conhecimento e que atendam às necessidades regionais; Promover projetos de responsabilidade social onde a instituição está inserida.</p>	<p>Promover eventos científicos/feiras, pois proporcionam o encontro de profissionais de uma mesma área ou de áreas afins e possibilidade a troca de informações e experiências entre os mesmos, contribuindo para a formação de grupos de trabalho e de pesquisa. De acordo com Pereira (1999) ressalta que as universidades, na condição de instituições de ensino, pesquisa e extensão, devem formar professores sem, no entanto, dissociar essas atividades, ou seja, é indispensável haver uma articulação da formação docente com a pesquisa, compreendida como processo de produção do conhecimento.</p>
-------------------------------	--	--	--	---

EXTENSÃO E CULTURA	Fortalecimento da extensão universitária.	Fornecer cursos de extensão para qualificação dos profissionais técnicos.	Disponibilizar cursos de extensão e qualificação para os técnicos; Realocação de técnicos conforme seu perfil a atender o interesse da instituição de acordo com sua formação e capacitação; Melhorar o acompanhamento durável do desenvolvimento do profissional técnico na universidade, para que tenham um quadro apropriado e habilitado mantendo a qualidade nos serviços prestados.	Suprir deficiências e manter qualidade no serviço prestado de acordo com a resolução nº 0065/2011 CONEPE em seu art. 2º “é considerada meta prioritária da Unemat a capacitação e qualificação de seu pessoal técnico-administrativo no âmbito de uma política institucional que enfatize a qualificação e a atualização sistemática dos recursos humanos da universidade para o exercício pleno e eficiente de suas atividades”.
		Estabelecer parceria com o CTA (Centro de Saúde Central) - SAE (Sistematização da Assistência de Enfermagem) e instituições públicas de saúde dos municípios.	Reduzir a incidência de doença sexualmente transmissível na comunidade acadêmica bem como, a evasão por gravidez.	Oferta de preservativo e teste rápido para ISTs (Infecções Sexualmente Transmissíveis); Incentivar a utilização dos preservativo entre a comunidade acadêmica.
	Programas de Esporte para a Qualidade de Vida da Comunidade Acadêmica	Incentivo ao esporte dentro da comunidade acadêmica; Contribuir para a saúde pública.	Possibilitar por meio do esporte a interação entre a comunidade acadêmica; Estimular a redução das doenças crônicas não transmissíveis;	Promover extensão universitária

EXTENSÃO E CULTURA	Programas de Esporte para a Qualidade de Vida da Comunidade Acadêmica	Promover jogos estudantis que fortaleçam a prática de competições entre os campus – cursos	Promover a sinergia entre o corpo discente para ser maior que a individualidade, segundo Moscovici (1998, p. 34): “o relacionamento interpessoal pode tornar-se e manter-se harmonioso e prazeroso, permitindo trabalho cooperativo, em equipe, com integração de esforços conjugando as energias, conhecimentos e experiências para um produto maior que a soma das partes, ou seja, a tão buscada sinergia”.	Integrar a comunidade acadêmica favorecendo a sinergia entre discente, docentes e entre os cursos; Criar um clima agradável e sem competição entre discente, docentes e até mesmo entre os próprios cursos da instituição.
	Prestação de Serviços/Empresa Junior/Incubadoras de Empresas/Ligas Acadêmicas	Criar Empresas Junior e incubadoras; Promover o movimento <i>start-up</i> na universidade.	Estimular o contato do acadêmico com práticas profissionais ou nos ambientes de trabalho de sua profissão, para melhor compreensão dos assuntos estudados em sala de aula;	Para promover a interação entre os saberes teoria e pratica gera o desenvolvimento no processo de formação do acadêmico. Em que para Mello (2000) a importância da prática “decorre do significado que se atribui à

			<p>Gerar e realizar mais atividades práticas durante as aulas de acordo com os créditos da disciplina/ementa; Apresentar ao acadêmico o contato com a prática desde o começo no seu processo de formação profissional dentro da universidade.</p>	<p>competência do professor para ensinar e fazer aprender. Estas competências são formadas pela experiência, portanto esse processo deve ocorrer necessariamente em situações concretas, contextualizadas”.</p>
GESTÃO	Organização institucional	Aperfeiçoar os mecanismos do processo seletivo docente.	Garantir maior qualidade do ensino prestado e consequentemente formação de profissionais mais críticos.	Apresentar no mínimo especialização na área do saber e comprovação de experiência profissional.
		Produzir/Elaborar um plano estratégico de ações de melhoria contínua nos níveis Estratégico, Tático e Operacional.	<p>Com o objetivo de definir planos e metas estratégico da instituição; Fazer um planejamento estratégico visando estabelecer as metas da instituição analisando seus recursos disponíveis para evitar desperdícios desnecessários; Habilitar os gestores na</p>	<p>Promover a elaboração do planejamento estratégico que existe com o objetivo de propor ações planejadas, onde a gestão é menos subjetiva, integrada e apresenta menos conflitos, sempre objetivando os interesses da universidade pública; Fortalecer a iniciativa da</p>

			competência essencial de visão estratégica, para cooperar de forma positiva, transmitindo as reais necessidades do <i>câmpus</i> ; Definir as ferramentas empregadas na orientação da instituição durante o processo ao alcance das metas.	Universidade, o planejamento estratégico participativo (PEP), que demonstra a importância da participação de toda comunidade acadêmica nas decisões de interesse da universidade. Segundo o informativo com os princípios bases para iniciar o PEP, de vigência 2015-2025, a longo prazo com o PEP é possível alcançar o fortalecimento institucional.
GESTÃO	Organização institucional	Discutir a redação do artigo 12º da Resolução 029/2012- CONEPE, no que se refere à possibilidade de divisão de turmas para acompanhamento por mais de um professor, e, ao inciso IV do art. 4º, que prevê celebração de convênios com os municípios para a realização do estágio fora do núcleo urbano em que se situa o campus;	Possibilitar acompanhamento apropriado das atividades referentes ao Estágio Supervisionado	Alterar a redação do artigo 12º da Resolução 029/2012- CONEPE, assegurando a divisão automática de turmas para acompanhamento por mais de um professor em casos de turmas com mais de 20 alunos matriculados. Suprimir o inciso IV do art. 4º da Resolução da Resolução 029/2012- CONEPE.

		<p>Garantir a divisão automática de turmas para acompanhamento por mais de um professor em casos de turmas com mais de 20 alunos matriculados na disciplina de Estágio Supervisionado;</p> <p>Dispensar a celebração de convênio prévio para a realização de estágio fora do núcleo urbano do município onde se localiza a Coordenação do Campus ofertante do curso de graduação.</p>		
GESTÃO	Organização institucional	Efetivar a criação do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)	Atender aos cidadãos que desejam solicitar o acesso à informação pública.	<p>Criar uma unidade física, que também deve existir em todos os órgãos do poder público, em local de fácil acesso;</p> <p>Fornecer o serviço gratuitamente, salvo na reprodução de documentos, em que poderá ser cobrado o valor dos materiais utilizados.</p>

GESTÃO	Organização institucional	Adequar o Sistema de Gestão Acadêmica à realidade da Universidade	Resolver os problemas pontuais; Disponibilizar um sistema de interface amigável, funcional e dinâmico; Estabelecer processo de seleção de grupos de estágio supervisionado por meio do sistema eletrônico/digital.	Promover a operacionalização de um sistema de gestão acadêmica adequado à realidade da universidade, estando de acordo com suas demandas, necessidades e particularidades.
		Elaborar regime interno para maior compromisso dos docentes em relação suas atividades; Aprimorar os mecanismos de exigência por parte gestores da instituição para maior compromisso dos docentes.	Estimular a participação dos docentes nas reuniões e atividades pedagógicas, envolvendo-o com o principal compromisso da instituição que é oferecer ensino superior público de qualidade; Promover campanhas que mostrem a importância da participação dos docentes da instituição em atividades do curso; Haver uma cobrança mais rígido por parte dos gestores, para que os docentes não se ausentar das reuniões, e quando o mesmo acontecer procurar justificar. Demonstrando compromisso com a instituição	Aprimorar os mecanismos de exigência por parte dos gestores da instituição para maior compromisso dos docentes de acordo com a resolução nº 081/2008 ad referendum do CONEPE, qualificação docente é todo processo que visa à aquisição de rigor científico-tecnológico e à generalidade do conhecimento humano. Visa capacitação e melhoramento dos profissionais da educação, e ainda motivá-los em seu ambiente de trabalho.

GESTÃO	Organização institucional	Peticionar à cerca da realização do Concurso Público	Contribuir para qualidade do ensino e serviços, fomentação de projetos de pesquisa e extensão e implantação de cursos de Pós-Graduação; Efetivação do quadro técnico e docente	Mobilização acadêmica envolvendo docentes, discentes e profissionais técnicos. Mobilização da sociedade organizada e política de nossa região a fim de pressionar os responsáveis por este fim.
		Ampliar o tempo previsto para a organização do Congresso Universitário – Etapa Seminário Local.	Ampliar a participação da comunidade acadêmica; Estimular ações de divulgação com baixo custo financeiro para a Instituição; Envolver ativamente a comunidade acadêmica na construção de proposições.	Prever que a etapa do Seminário Local possa ser organizada e fomentada com no mínimo um ano de antecedência das etapas subsequentes do Congresso Universitário.
		Estabelecer processos e/ou procedimentos para auditoria interna	Promover a transparência dos processos de ações internas da instituição com efetivação de suas diretrizes e normativas; Prevalecer os princípios constitucionais e das leis esparsas dentro do arcabouço jurídico, a saber, a transparência pública e a lei de acesso a informação.	Estabelecer comissão auditora interna composta pelos segmentos da comunidade acadêmica e organizada com regimento próprio e autonomia para propor e deliberar sobre processos e/ou procedimentos.

GESTÃO	Organização institucional	Alterar a forma de acesso aos cargos de chefia e assessoramento	Promover a eficiência do serviço público; Garantir a impessoalidade no processo de seleção para os cargos de chefia e assessoramento observando as exceções aos cargos de natureza eletiva e vinculados ao setor financeiro.	Acontecer por meio de processo seletivo interno, excetuando os cargos de chefia de natureza eletiva, como as diretorias, e os cargos vinculados ao setor financeiro.
		Aderir ao Plano de Dados Abertos	Fornecer a comunidade dados estruturados e atualizados sobre toda a atuação da universidade, transpondo os dados financeiros publicados no Portal da Transparência;	Promover por meio de uma comissão própria o estudo sobre o Plano de Dados Aberto e de suas legislações; Propor aos devidos órgãos colegiados uma proposta para a adesão ao Plano de Dados Aberto, destacando também quais os conjuntos de dados deveram ser disponibilizados e de que forma isto será operacionalizado institucionalmente. Estabelecer estratégia para abertura dos dados; Levantar os dados a serem abertos; Estabelecer um plano de monitoramento e controle para disponibilizar os dados;

				Promover a catalogação no Portal Brasileiro de Dados abertos.
GESTÃO	Políticas de Qualidade de Vida e Valorização Profissional do Servidor	Promover o bem estar entre os servidores da instituição; Fazer a gestão de pessoal pautar-se no princípio da administração pública de impessoalidade e moralidade; Promover o acompanhamento dos servidores em situação de vulnerabilidade patológica	Reduzir os atritos causados por gestões conduzidas pela personalidade; Reduzir o quantitativo de afastamento regimental por ordem de saúde; Aumentar a qualidade e satisfação no ambiente de trabalho.	Os setores de Recursos Humanos deverão ser capacitados para melhores práticas em gestão de pessoas e resoluções de conflito; Promover em primeira instancia o acompanhamento físico e mental dos servidores; Contemplar os setores de Recursos humanos em caráter permanente um profissional da área de psicologia/psiquiatria para acompanhamento periódico e metódico dos servidores, tal profissional reger-se-á por código de ética e conduta que assegure a integridade de cada servidor acompanhado.
		Garantir o nível de qualidade do ensino superior definido pelos parâmetros nacionais e estaduais.	Capacitar os docentes quando ao plano pedagógico do curso; Reunir com coordenadores de cursos para discutir	Repassar aos gestores do campus fomentar essa capacitação; Estabelecer regras internas no

			necessidades de capacitação e formação docente.	campus tornando obrigatório aos docentes o conhecimento do PPC. Encaminhar e-mails e ofícios com informações das obrigações através das coordenações de curso. Com essa meta todo o processo de elaboração das ementas dos cursos ofertados no campus, deve ser de conhecimento dos professores docentes, com as funções de cumprir com o que foi desenvolvido no plano pedagógico do curso.
GESTÃO	Políticas de Qualidade de Vida e Valorização Profissional do Servidor	Fomentar capacitações de curta duração para docentes, fazendo valer o que diz na LDB a respeito da qualificação dos docentes.	Provocar a busca incessante do docente para se aparelhar e adaptar de acordo com os pré-requisitos estabelecidos as suas atividades; Acrescentar a quantidade de bolsas de mestrado e doutorado para os docentes, aumentando a sua qualificação; Investir em treinamento para os docentes, aumentando o grau de qualidade do ensino e aumentando a produtividade.	Promover ações para que de acordo com a LDB em seu artigo 52 pelo menos 1/3 do quadro de docentes necessitam ter o título de mestrado ou doutorado para que a instituição seja reconhecida como universidade, e estes em regime integral; Retomar as discussões do concurso público, sendo que todos os procedimentos necessários para realização do concurso público foram

				seguidos, depende somente da autorização do Governo do Estado. Verificar e levantar a atual situação do quadro docente interino em que muitos dos profissionais contratados, atualmente estão se qualificando, cursando mestrado, e/ou doutorado, para futuramente, quando houver o concurso público, atender as exigências da LDB.
GESTÃO	Infraestrutura	Ampliar o acervo bibliográfico.	Proporcionar a comunidade acadêmica o acesso a bibliografias atualizadas que fundamentam o conhecimento teórico científico; Oportunizar fontes de pesquisa nas áreas de conhecimento dos cursos ofertados pelos Campus; Ofertar material para fonte de pesquisa que atenda ao PPC do curso o que garante ao acadêmico o acesso a referência bibliográfica previsto na ementa de cada disciplina.	Ampliar o espaço físico das bibliotecas; Adquirir livros impressos; Aderir a um modelo de biblioteca digital; Estabelecer políticas de integração pública e privada para buscar recursos financeiros para sanar carência de acervo bibliográfico.

GESTÃO	Infraestrutura	Organizar as salas de aula para os cursos por blocos.	Construir mais salas de aulas para que possa atender as demandas de cada curso em relação à turma/semestre.	Participação da iniciativa público-privada para construção de sala de aula.
		Disponibilizar um ambiente para a realização das discussões dos CAs e DCEs.	Discutir a cerca das políticas públicas e estudantis; Efetivar as discussões de políticas públicas estudantis.	Mobilização do corpo discente para a criação e operacionalização dos CAs e DCEs. Prever a disponibilidade ou criação de uma estrutura física, lógica e elétrica adequada para ser usado como espaço de reunião;
		Implantar um setor voltado à integração, administração e manutenção dos elementos audiovisuais.	Viabilizar o acesso aos Recursos Materiais para a Docência; Realizar o adequado acompanhamento da retirada e uso dos equipamentos audiovisuais; Otimizar o acesso aos recursos audiovisuais; Garantir a qualidade de ensino	Viabilizar a criação e a adequação deste espaço para que tenha infraestrutura lógica e elétrica. Designar um técnico administrativo e capacitá-lo para realizar o acompanhamento. Instalar um sistema eletrônico para controle, acompanhamento e reserva. Promover a capacitação do responsável para orientar o correto uso dos equipamentos.

GESTÃO	Infraestrutura	Construir a quadra poliesportiva e piscina semiolímpica.	Contribuir para que com desenvolvimento das práticas curriculares, bem como, o desenvolvimento de atividades físicas e culturais; Obter um espaço em que se possa ser de valia a comunidade acadêmica e sociedade; Integrar aos programas de incentivo ao esporte do estado.	Articular investimos provenientes da iniciativa público-privada para construção da área poliesportiva.
		Ampliar o número de laboratório de informática	Atender crescente demanda de acesso à Internet para uso acadêmico; Disponibilizar estrutura adequada para uso das atividades da docência; Fornecer projetos de extensão por meio dos mecanismos institucionais para capacitação e formação continuada.	Articular investimos provenientes da iniciativa público-privada; Buscar recursos com entidades de fomento à pesquisa.
POLÍTICA ESTUDANTIL	Políticas de Apoio Estudantil	Ampliar o número de bolsas monitoria	Manter os acadêmicos com maior permanência na faculdade; Estimular a produção de trabalhos e projetos científicos.	Buscar novas fontes de recursos através de parcerias com outras instituições que podem fornecer os recursos financeiros necessários.

POLÍTICA ESTUDANTIL	Políticas de Apoio Estudantil	Estabelecer incentivos ao corpo discente para estar em contato com campos de estágios.	Possibilitar ao corpo discentes maior contato com o campos de estágio; Estabelecer parcerias público-privadas para oferta de programas de estágio remunerados.	Promover a centralização de informações de empresas/organizações em um sistema eletrônico/digital; Operacionalizar o sistema eletrônico/digital para que seja mapeado o perfil de cada estudante e distribuído a potenciais empresas/organizações habilitadas a fornecerem programas de estágio; Estabelecer uma política de cooperação entre a universidade e as empresas/organizações para a oferta de estágios remunerados.
		Discutir um programa de tutoria e elaborar uma política para sua efetiva implantação	Superar as deficiências do corpo discente adquirida na sua formação na educação básica; Possibilitar ao acadêmico alcançar êxito na sua formação profissional.	Fomentar uma política de inclusão de tutor para os estudantes regularmente matriculados nos cursos regulares ofertados pela UNEMAT do segundo ao penúltimo semestre; Regular por meio desta política a inclusão e atuação dos

				tutores; Articular a possibilidade de concessão de bolsas remuneradas.
POLÍTICA ESTUDANTIL	Políticas de Apoio Estudantil	Construir um modelo de Restaurante Universitário viável à instituição	Ofertar o acesso à comunidade acadêmica aos serviços de restaurante universitário	Considerar o avanço tecnológico para gerencia desta modalidade de serviço; Estudar os modelos de Restaurantes Universitários com casos de sucesso no território brasileiro; Fazer levantamento do cenário atual das unidades regionalizadas da universidade buscando traçar um perfil comum e adaptável a todas as unidades; Estabelecer quadro de comparações com o casos de sucesso e o cenário em que as unidades regionalizadas estão; Firmar uma política própria de gerenciamento deste tipo de serviço; Articular parcerias entidades público-privadas para viabilizar a operacionalização deste tipo de serviço.

POLÍTICA ESTUDANTIL	Políticas de Apoio Estudantil	Promover a discussão coletiva de políticas de acesso à Internet e recursos de rede.	Fomentar a democracia como garantia de atuação e manifestação para todos os segmentos da comunidade acadêmica; Fomentar o pluralismo de ideias nas concepções pedagógicas, científicas, tecnológicas, culturais, artísticas e esportivas; Estabelecer o respeito aos princípios éticos e aos da administração pública;	Estabelecer debates com a comunidade acadêmica sendo que necessário a atuação dos órgãos colegiados; Elaborar um política sobre os recursos de rede de computadores e Internet. Propor e deliberar com a comunidade acadêmica de forma constante para revisão desta política para que a mesma acompanhe o dinamismo da era tecnológica.
	Políticas de Qualidade de Vida e Valorização dos Acadêmicos	Fomentar a parceria com entidades promotoras da arte e cultura	Estabelecer parceria com clubes locais/regionais; Estabelecer parcerias com teatros; Fomentar o esporte e lazer acadêmico.	Estabelecer uma política para fazer e fortalecer parcerias com instituições promotoras da arte e cultura. Fomentar para que ações de arte e cultura aconteçam nas dependências da universidade.
		Instituir o Programa de Combate à Intimidação Sistemática dentro da universidade	Mitigar toda forma de intimidação sistemática que ocorrem ou iniciem nas dependências da universidade; Promover programas e ações correlatos para o combate a toda forma de intimidação sistemática.	Estabelecer política interna e fundamentada na lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015; Fazer uso dos meios de comunicação em massa digital para promover medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate à violência e à intimidação sistemática;

				<p>Produzir e publicar relatórios sistêmicos que tenha por abrangência as ações e programas realizados e os casos encontrados, promovendo um mapeamento de causa, efeitos, <i>lôcus</i> e resolução.</p>
<p>POLÍTICA ESTUDANTIL</p>	<p>Políticas de Qualidade de Vida e Valorização dos Acadêmicos</p>	<p>Criar políticas de práticas de inclusão universitária.</p>	<p>Estreitar as relações UNEMAT-Acadêmicos, através de palestras motivacionais; Entender a causa da evasão dos discentes para evitar que elas ocorram; Criar uma ementa dos cursos que esteja adequada com a instituição com o local que ela está inserida.</p>	<p>Identificar as causas da evasão dos discentes, pois de acordo com o MEC (Ministério da Educação), a evasão universitária é bem maior em universidades privadas em relação as universidades públicas. Em 2010, último dado do MEC, o índice de evasão nas universidades públicas foi de 13,2% enquanto nas privadas foi de 15,6%. A falta de incentivos e inspirações para terminar o curso acaba fazendo com que os acadêmicos desistam dos cursos. Com base nisso o Campus já inovou com a Semana Acadêmica, que é</p>

				uma semana inteira de recepção para os calouros, com palestras, dinâmicas, e depoimentos de Acadêmicos que já estão em um estágio avançado do curso e motivando a não desistir da graduação mesmo que apareceram momentos difíceis.
POLÍTICA ESTUDANTIL	Políticas de Qualidade de Vida e Valorização dos Acadêmicos	Promover uma política efetiva para recepção de calouros	Organizar aulas inaugurais para os recém-chegados; Organizar ações de dinâmicas entre o corpo discente e docente; Promover ações comunitárias.	Promover ações para efetivar a participação acadêmica no câmpus, por meio de eventos e atividades extracurriculares.
	Práticas de Inclusão Universitária	Elaborar uma política efetiva para garantir a prática da Educação Inclusiva na Universidade.	Rever os modelos ergonômicos da estrutura física da universidade; Contemplar nas novas estruturas todas as adequações para que pessoas portadoras de deficiências possam ter acesso as dependências do campus sem obstruções.	Promover o acesso ao Ensino Superior para pessoas portadoras de deficiência; Legitimar a prática inovadora na educação superior; Dispor a toda a comunidade acadêmica o acesso a política; Fiscalizar para que as políticas sejam cumpridas; Elaborar a política a partir de equipe multidisciplinar observando as características regionais e do público atendido

<p>POLÍTICA DE FINANCIAMENTO</p>	<p>Financiamento</p>	<p>Viabilizar a aquisição ônibus para os <i>campi</i>; Fomentar parcerias público-privada para aquisição de ônibus para aulas de campo.</p>	<p>Facilitar o traslado da comunidade acadêmica para eventos de cunho científico/universitário; Disponibilizar o ônibus para uso das turmas em aula de campo; Garantir transporte para as aulas práticas-campo.</p>	<p>Participação da iniciativa público-privada para realizar a aquisição; Observar que as aulas de campo devem ser realizadas durante a formação acadêmica, assim a universidade deve garantir este veículo para o transporte (percurso entre universidade espaço campo prático)</p>
----------------------------------	----------------------	---	---	---

## 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação**. São Paulo: Brasiliense, 1995.

BRASIL. [Lei Darcy Ribeiro (1996)]. **LDB nacional [recurso eletrônico]**: Lei de diretrizes e bases da educação nacional: Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. – 11. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015. – (Série legislação; n. 159)

BRASIL. Constituição (1988). Texto consolidado até a Emenda Constitucional nº 95 de 15 de dezembro de 2016. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 65 p.

BRASIL. **Decreto nº 5.450**. Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Brasília-DF, 31 mai. 1993. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5450.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5450.htm)>. Acesso em: 13 mai. 2017.

BRASIL. **Decreto nº 7.174**. Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União. Brasília-DF, 12 mai. 2010. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7174.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7174.htm)>. Acesso em: 13 mai. 2017.

BRASIL. **Decreto nº 7.892**. Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Brasília-DF, 23 jan. 2013. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Decreto/D7892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D7892.htm)>. Acesso em: 13 mai. 2017.

BRASIL. **Decreto nº 8.428**. Dispõe sobre o Procedimento de Manifestação de Interesse a ser observado na apresentação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos, por pessoa física ou jurídica de direito privado, a serem utilizados pela administração pública. Brasília-DF, 02 abr. 2010. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8428.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8428.htm)>. Acesso em: 13 mai. 2017.

BRASIL. **Lei complementar nº 101**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília-DF, 04 mai. 2000. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm)>. Acesso em: 13 mai. 2017.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
III CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT  
SEMINÁRIO LOCAL – CAMPUS UNIVERSITÁRIO “FRANCISCO  
FERREIRA MENDES”



BRASIL. **Lei complementar nº 95.** Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona. Brasília-DF, 26 fev. 1998. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp95.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp95.htm)>. Acesso em: 13 de mai. 2017.

BRASIL. **Lei nº 1.079.** Define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento. Brasília-DF, 10 abr. 1950. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L1079.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L1079.htm)>. Acesso em: 13 de mai. 2017.

BRASIL. **Lei nº 10.257.** Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília-DF, 10 jul. 2001.

Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LEIS\\_2001/L10257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm)>. Acesso em: 13 de mai. 2017.

BRASIL. **Lei nº 10.520.** Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

Brasília-DF, 17 jul. 2002. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110520.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110520.htm)>. Acesso em: 13 de mai. 2017.

BRASIL. **Lei nº 11.079.** Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. Brasília-DF, 30 dez. 2004. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/111079.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/111079.htm)>. Acesso em: 13 de mai. 2017.

BRASIL. **Lei nº 11.107.** Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências. Brasília-DF, 06 abr. 2005. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/lei/111107.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111107.htm)>. Acesso em: 13 de mai. 2017.

BRASIL. **Lei nº 12.527.** Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Brasília-DF,

18 nov. 2011. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm)>. Acesso em: 13 mai. 2017.

BRASIL. **Lei nº 4.898.** Regula o Direito de Representação e o processo de Responsabilidade Administrativa Civil e Penal, nos casos de abuso de autoridade. Brasília-DF, 09 dez. 1965.

Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L4898.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4898.htm)>. Acesso em: 13 de mai. 2017.

BRASIL. **Lei nº 8.080.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília-DF, 19 set. 1990. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm)>. Acesso em: 13 de mai. 2017.

BRASIL. **Lei nº 8.429.** Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências. Brasília-DF, 02 jun. 1992. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8429.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8429.htm)>. Acesso em: 13 de mai. 2017.

BRASIL. **Lei nº 8.666.** Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília-DF, 21 jul. 1993. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8666compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666compilado.htm)>. Acesso em: 13 de mai. 2017.

BRASIL. **Lei nº 8.745.** Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências. Brasília-DF, 09 dez. 1993. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8745cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8745cons.htm)>. Acesso em: 13 de mai. 2017.

BRASIL. **Lei nº 8.987.** Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências. Brasília-DF, 13 fev. 1995. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8987compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8987compilada.htm)>. Acesso em: 13 de mai. 2017.

BRASIL. **Lei nº 9.051.** Dispõe sobre a expedição de certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações. Brasília-DF, 18 mai. 1995. Disponível em;  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9051.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9051.htm)>. Acesso em: 13 de mai. 2017.

BRASIL. **Lei nº 9.265.** Regulamenta o inciso LXXVII do art. 5º da Constituição, dispondo sobre a gratuidade dos atos necessários ao exercício da cidadania. Brasília-DF, 12 fev. 1995. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9265.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9265.htm)>. Acesso em: 13 mai. 2017.

BRASIL. **Lei nº 9.784.** Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Brasília-DF, 29 jan. 1999. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9784.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9784.htm)>. Acesso em: 13 mai. 2017.

CHAUI, Marilena. **A universidade pública sob nova perspectiva**. Artigo Publicado na Revista Brasileira de Educação. n.24 Rio de Janeiro set./dez. 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n24/n24a02.pdf>>. Acesso em: 13 de mai. 2017.

FONSECA, Selva Guimarães. **Didática e prática de ensino de História**. 11 ed. Campinas/SP: Papyrus editora, 2003.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MASSETTO, Marcos T. **Didática: A aula como centro**. São Paulo: FTD, 1997.

MATO GROSSO. **Constituição do Estado de Mato Grosso**. Cuiabá-MT: PUBLIAL - Publicações Assembleia Legislativa, 2011. 128 p.

MATO GROSSO. **Decreto nº 1.360**. Dispõe sobre o Estágio Obrigatório e não remunerado para estudantes de Instituições Públicas de Ensino Superior em Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e dá outras providências. Cuiabá-MT, 10 set. 2012. Disponível em: <[http://www.gestao.mt.gov.br/download.php?Op=legislacao&arquivo=DE\\_1360-2012-115.pdf](http://www.gestao.mt.gov.br/download.php?Op=legislacao&arquivo=DE_1360-2012-115.pdf)>. Acesso em: 13 mai. 2017.

MATO GROSSO. **Decreto nº 1.956**. Cria o Conselho de Ética Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Cuiabá-MT, 11 out. 2013. Disponível em: <[http://www.gestao.mt.gov.br/download.php?Op=legislacao&arquivo=DE\\_1956-2013-95.pdf](http://www.gestao.mt.gov.br/download.php?Op=legislacao&arquivo=DE_1956-2013-95.pdf)>. Acesso em: 13 mai. 2017.

MATO GROSSO. **Decreto nº 1.973**. Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências. Cuiabá-MT, 25 out. 2015. Disponível em: <[http://www.gestao.mt.gov.br/download.php?Op=legislacao&arquivo=DE\\_1973-2013-128.pdf](http://www.gestao.mt.gov.br/download.php?Op=legislacao&arquivo=DE_1973-2013-128.pdf)>. Acesso em: 13 mai. 2017.

MATO GROSSO. **Decreto nº 121**. Disciplina o estágio remunerado no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso. Cuiabá-MT, 19 jun. 2015. Disponível em: <[http://www.gestao.mt.gov.br/download.php?Op=legislacao&arquivo=DE\\_121-2016-161.pdf](http://www.gestao.mt.gov.br/download.php?Op=legislacao&arquivo=DE_121-2016-161.pdf)>. Acesso em: 13 mai. 2017.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
III CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT  
SEMINÁRIO LOCAL – CAMPUS UNIVERSITÁRIO “FRANCISCO  
FERREIRA MENDES”



MATO GROSSO. **Decreto nº 2.490**. Dispõe sobre normas complementares de organização, funcionamento, procedimento e rito processual às Instâncias Éticas que integram o Sistema de Gestão da Ética Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências. Cuiabá-MT, 11 ago. 2014. Disponível em:

<[http://www.gestao.mt.gov.br/download.php?Op=legislacao&arquivo=DE\\_2490-2014-96.pdf](http://www.gestao.mt.gov.br/download.php?Op=legislacao&arquivo=DE_2490-2014-96.pdf)>. Acesso em: 13 mai. 2017.

MATO GROSSO. **Decreto nº 634**. Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 121, de 19 de Junho de 2015, que Disciplina o estágio remunerado no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso. Cuiabá-MT, 08 jul. 2016. Disponível em:

<<http://app1.sefaz.mt.gov.br/0325677500623408/7C7B6A9347C50F55032569140065EBBF/2C4FC6B78974F33484257FED0042DF11>>. Acesso em: 13 mai. 2017.

MATO GROSSO. **Decreto nº 675**. Estabelece medidas de redução e de controle das despesas de custeio e de pessoal no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta e dá outras providências. Cuiabá-MT, 30 ago. 2016. Disponível em:

<[http://www.gestao.mt.gov.br/download.php?Op=legislacao&arquivo=DE\\_675-2016-173.pdf](http://www.gestao.mt.gov.br/download.php?Op=legislacao&arquivo=DE_675-2016-173.pdf)>. Acesso em: 13 mai. 2017.

MATO GROSSO. **Lei complementar nº 112**. Institui o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso. Cuiabá-MT, 01 jul. 2002. Disponível em: <<http://app1.sefaz.mt.gov.br/Sistema/Legislacao/legfinan.nsf/7c7b6a9347c50f55032569140065ebbf/eb4f48d928b85f5604256f870072e362?OpenDocument>>. Acesso em: 13 mai. 2017.

MATO GROSSO. **Lei complementar nº 114**. Dispõe sobre o Estatuto das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais no âmbito do Estado de Mato Grosso. Cuiabá-MT, 25 nov. 2002. Disponível em:

<[http://www.gestao.mt.gov.br/download.php?Op=legislacao&arquivo=LE\\_114-2002-104.pdf](http://www.gestao.mt.gov.br/download.php?Op=legislacao&arquivo=LE_114-2002-104.pdf)>. Acesso em: 13 mai. 2017.

MATO GROSSO. **Lei complementar nº 04**. Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores, Públicos da Administração Direta das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais. Cuiabá-MT, 15 out. 1990. Disponível em:

<<http://app1.sefaz.mt.gov.br/0425762E005567C5/250A3B130089C1CC042572ED0051D0A1/F30BBDEE7F310A2E042567BD006CE603>>. Acesso em: 13 mai. 2017.

MATO GROSSO. **Lei complementar nº 566**. Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências. Cuiabá-MT, 20 mai. 2015. Disponível em: <[http://www.gestao.mt.gov.br/download.php?Op=legislacao&arquivo=LC\\_566-2016-154.pdf](http://www.gestao.mt.gov.br/download.php?Op=legislacao&arquivo=LC_566-2016-154.pdf)>. Acesso em: 13 mai. 2017.

MEDEIROS, Oriane Dantes. **O controle de constitucionalidade na Constituição brasileira de 1988**: Do modelo híbrido à tentativa de alteração para um sistema misto complexo. Artigo publicado na Revista de Informação Legislativa. n.º 200. out./dez. 2013. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/502943/000991834.pdf?sequence=1>>. Acesso: 13 de mai. 2017.

MELLO, G. N. de. **Formação inicial de professores para a educação básica: uma (re)visão radical**. São Paulo Perspec, São Paulo, v. 14, n. 1, Mar. 2000.

MONTEIRO, Marco Antonio Correa. **O princípio da segurança jurídica e o controle de constitucionalidade brasileiro**. 2010. Disponível em: <<http://www.mackenzie.br/fileadmin/Graduacao/FDir/Artigos/marco.pdf>>. Acesso em: 13 de mai. 2017.

MOSCOVICI, Fela. **Desenvolvimento interpessoal: treinamento em grupo**. 8.ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1998.

OLIVEIRA, Betty A., DUARTE, Newton. **Socialização do saber escolar**. São Paulo – SP: Cortez, 1987. – (Coleção polêmicas do nosso tempo; 17).

OLIVEIRA, Ramon de. **Informática Educativa: Dos planos e discursos à sala de aula**. Campinas – SP: Papyrus, 1997.

PORTAL EDUCAÇÃO. **A Evasão Universitária**. Cursos online: mais de 1000 cursos online com certificado. Disponível em: <<http://www.portaleducacao.com.br/cotidiano/artigos/53486/a-evasao-universitaria#ixzz44i32m55B>>. Acessado em: 23 de março 2016.

RIOS, Terezinha Azerêdo. **Ética e competência**. São Paulo: Cortez, 1994. 2 ed. 86 p.

ROSINI, Maria Augusta Sanches. **Educar para ser**. ed. 2. Petrópolis-RJ: Vozes, 2005.

SILVA, Edna Lúcia; MENEZES, Estera Muszkar. **Metodologia da Pesquisa e Elaboração de dissertação**. 4. ed. Florianópolis: UFSC, 2005. 138 p. Disponível em: Disponível em: <[www.posarq.ufsc.br/download/metPesq.pdf](http://www.posarq.ufsc.br/download/metPesq.pdf)>. Acesso em: 28 jan. 2016.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT. **Informativo Planejamento Estratégico**. Disponível em: <[http://portal.unemat.br/media/oldfiles/prpti/docs/planej\\_estrategico/informativo\\_planejamento\\_estrategico\\_participativo\\_v2.pdf](http://portal.unemat.br/media/oldfiles/prpti/docs/planej_estrategico/informativo_planejamento_estrategico_participativo_v2.pdf)>. Acessado em: 22 de maio 2016.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT. Plano de Desenvolvimento institucional PDI-2008/2014 – Disponível [http://www.unemat.br/prpti/pdi/docs/pdi/PDI\\_2008-2014.pdf](http://www.unemat.br/prpti/pdi/docs/pdi/PDI_2008-2014.pdf)  
UNEMAT. **Resolução N° 065/2011/CONEPE.** Disponível em: [http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/conepe/2645\\_res\\_conepe\\_65\\_2011.pdf](http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/conepe/2645_res_conepe_65_2011.pdf).  
Acessado em: 27 de maio 2016.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT. **Resolução N° 081/2008/CONEPE.** Disponível em: [http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/conepe/310\\_res\\_conepe\\_91\\_2007.pdf](http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/conepe/310_res_conepe_91_2007.pdf).  
Acessado em: 22 de maio 2016.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT. **Resolução N.º 024/2013 – CONSUNI.** Cáceres-MT – Sala de Sessões do Conselho Universitário, 2013.  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT. [Aprova a criação de Campus Universitário nas cidades de Nova Mutum e Diamantino, com ressalvas, e dá outras providências]. **Resolução N.º 001/2013 – CONSUNI.** Cáceres-MT – Sala de Sessões do Conselho Universitário, 2013.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT. [Aprova o regimento do 3º Congresso Universitário da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT]. **Resolução N.º 015/2016 – CONSUNI.** Alta Floresta-MT – Sala de Sessões do Conselho Universitário, 2016.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT. [Aprova o regimento do 3º Congresso Universitário da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT]. **Resolução N.º 016/2016 – CONSUNI.** Alta Floresta-MT – Sala de Sessões do Conselho Universitário, 2016.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT. [Homologa o Estatuto da Universidade do Estado de Mato Grosso]. **Resolução N.º 002/2012 – CONCUR.** Cáceres-MT – Sala de Sessões do Conselho Curador, 2012.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT. **Planejamento Estratégico Participativo 2015-2025:** Planejar, Participar, Concretizar. [Documento Final]. 2016. Disponível em: <http://portal.unemat.br/media/files/Documento%20Final%20PEP%20CONSUNI%20-10-10-16.pdf>. Acesso em: 13 mai. 2017.